



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-063 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240084

Aos quatro dia(s) do mês de março de dois mil e vinte quatro, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, com sede na RUA GONÇALVES DIAS Nº 400, Centro - CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-063 FME, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho, Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DE RONDON DO PARÁ, conforme descrição no Anexo I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme o Termo de Referência, anexo do Edital de Registro de Preços nº 9/2023-063 FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços:

Empresa: VG DE SOUSA FERREIRA LTDA; C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, estabelecida à AV. TOCANTINS Nº 44 - CENTRO, representada neste ato pelo Sr(a). VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA, C.P.F. nº 034.129.102-10, R.G. nº 06481566586 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS: - Marca.: AGRATTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE (BTU/H): 12.000 - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA NOMINAL (W): REFRIGERAÇÃO - 1.085 - COP: 3,24 - TENSÃO (V): 220V - FREQUÊNCIA: 60HZ - VAZÃO (M³/H): 600 - FLUIDO REFRIGERANTE: R-22 - COMPRESSOR: ROTATIVO	UNIDADE	5.00	1.530,000	7.650,00
00004	ARMARIO 02 PORTAS: - Marca.: SO AÇO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: ARMARIO COM 02 PORTAS COM CHAVE - MATERIAL: AÇO - MEDIDAS: 190 X90X40 COM PÉ - COMPARTIMENTO: CONTENDO 4 PRATELEIRAS CHAPA 26, SENDO 3 MOVEIS - OBS. - COR REFERENCIADA POR MOTIVOS DE PADRONIZAÇÃO COM OS OUTROS MOVEIS DA INSTITUIÇÃO	UNIDADE	2.00	420,000	840,00
00011	BEBEDOURO DE COLUNA: - Marca.: SO AÇO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:	UNIDADE	3.00	650,000	1.950,00

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



00025	BEBEDOURO DE COLUNA - FUNÇÃO: ÁGUA GELADA E NATURAL - VOLTAGEM: 110V OU 220V - CAPACIDADE: GALÃO 20 LITROS FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS -CAPACIDADE MÍNIMA DE UNIDADE 500 LITROS - Marca.: FRICON FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS ? CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS CARACTERÍSTICAS GERAIS -CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. -RODÍZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. -PUXADORES ERGONÔMICOS. - GAVETA REMOVÍVEL -DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO, FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO. -DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. -TAMPA BALANCEADA. -FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA: SEGURANÇA, PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER. -NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. - TENSÃO/VOLTAGEM 110V	UNIDADE	2.00	3.250,000	6.500,00
00026	GELADEIRA: - Marca.: BRSTEMP GELADEIRA FROST FREE DUPLX 450 LITROS COM ESPAÇO FLEX COR: BRANCA ? VOLTAGEM: 110V	UNIDADE	6.00	3.650,000	21.900,00
00028	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS COM FORNO: - Marca UNIDADE .: SO AÇO INDUSTRIAL COM CHAMA DUPLA, UNIDADE 1,00 PERFIL 5CM, GRELHAS REMOVÍVEIS 30X30, QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO 120MM, REGISTROS INDUSTRIAIS, ESTÁGIOS CONTÍNUOS E CROMADOS, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ.	UNIDADE	5.00	1.300,000	6.500,00
00033	FREEZER HORIZONTAL ? 01 PORTA ? CAPACIDADE MÍNIMA UNIDADE PARA 200LTS: - Marca.: FRICON FREEZER HORIZONTAL ? 01 PORTA ? CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200LTS CARACTERÍSTICAS GERAIS -CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. -RODÍZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. -PUXADORES ERGONÔMICOS. - GAVETA REMOVÍVEL -DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO, FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO. -DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. -TAMPA BALANCEADA. -FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA: SEGURANÇA, PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER. -NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. - TENSÃO/VOLTAGEM 110V	UNIDADE	2.00	2.100,000	4.200,00
00034	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 03 TORNEIRAS - Marca.: SO A UNIDADE ÇO INDUSTRIAL BEBEDOURO EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA E GELADA COM QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO. FICHA TÉCNICA: CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430 SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA) RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 CERTIFICADO PELO INMETRO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA GAS ECOLÓGICO R134A REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA MOTOR ELGIN 1/6+ HP 127V (2,5A) OU 220V (1,10A) 60HZ-280W TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT) ARMAZENA 100 LITROS DE ÁGUA GELADA CONSUMO MÉDIO: 12,06 KW/H MÊS	UNIDADE	5.00	2.350,000	11.750,00
				VALOR TOTAL R\$	61.290,00

Empresa: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI; C.N.P.J. n° 01.648.541/0001-93, estabelecida à RUA DUQUE DE CAXIAS, 187, CENTRO, Rondon do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO SILVA SANTOS, C.P.F. n° 269.315.082-53, R.G. n° 1492150 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	BASE PARA GABINETE: - Marca.: C3 TECH ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:	UNIDADE	10.00	25,500	255,00

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



00031	CARRINHO PARA CPU; SUPORTE PARA GABINETE AJUSTÁVEL COM RODINHAS E REGULAGEM DE LARGURA COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX; PERMITE REGULAGEM PARA DIFERENTES TAMANHOS (DE 15,5 A 22,5CM); PLÁSTICO RESISTENTE ; LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO: -MATERIAL UNIDADE EM AÇO INOX -GABINETE EM AÇO - Marca.: METVISA INOX -GABINETE EM AÇO INOX -CORPO E COPO EM INOX -CAPACIDADE PARA 20 LITROS -COPO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS -COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA EM AÇO INOX -SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS ANTI-DESLIZANTE -VOLTAGEM 110V - CERTIFICADO PELO INMETRO -SELO PROCEL -GARANTIA: 1 ANO	8.00	1.794,500	14.356,00
VALOR TOTAL R\$				14.611,00

Empresa: UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS; C.N.P.J. n° 30.557.253/0001-21, estabelecida à R Vereador Falcao Coelho, 1559,, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO DOS SANTOS MACHADA, C.P.F. n° 004.201.221-09, R.G. n° 687447 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	PROJETOR: - Marca.: BRAZIL PC ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024 X 768 PIXELS) REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.600 LÚMENS EM CORES E 3.600 LÚMENS EM BRANCO RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:4 LÂMPADA TIPO: E-TORL 210 W UHE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: ATÉ 10.000 HORAS (MODO ECO) / ATÉ 5.000 HORAS (MODO NORMAL) LENTE TIPO: FOCO MANUAL ZOOM: 1.0 - 1.2 ÍNDICE DE PROJEÇÃO (THROW RATIO): 1,49 - 1,77:1 DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,8 M - 2,17 M TAMANHO DA IMAGEM: 30? - 300? CORREÇÃO TRAPEZOIDAL VERTICAL: +/- 30 GRAUS, AUTOMÁTICO CORREÇÃO TRAPEZOIDAL HORIZONTAL: +/- 30 GRAUS, MANUAL SISTEMA DE SOM ALTO FALANTES: SIM, EMBUTIDOS POTÊNCIA: 2 W INTERFACES/ ENTRADAS - 1X HDMI - 1X VGA (D-SUB 15-PINOS) - 1X ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO RCA (AMARELO/BRANCO/VERMELHO) - 1X USB TIPO A (MEMÓRIA USB, ADAPTADOR WI-FI) - 1X USB TIPO B (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE) ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: 100 - 240 V AC, 50/60 HZ	UNIDADE	1.00	2.890,000	2.890,00
00032	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO; - Marca.: VITALEX -MATERIAL EM AÇO INOX -GABINETE EM AÇO INOX -CORPO E COPO EM INOX -CAPACIDADE PARA 25 LITROS -COPO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS -COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA EM AÇO INOX -SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS ANTI-DESLIZANTE -VOLTAGEM 110V - CERTIFICADO PELO INMETRO -SELO PROCEL -GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE	25.00	1.850,000	46.250,00
VALOR TOTAL R\$				49.140,00	

Empresa: G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 47.657.207/0001-05, estabelecida à TRAV. AZIZ MUTRAN, 1649, NOVO HORIZONTE, Marabá PA, (94) 99302-4617, representada neste ato pelo Sr(a). GUSTAVO MARINHO FEITOSA, C.P.F. n° 032.701.202-14, R.G. n° 8089365 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CENTRAL DE AR 24.000BTUS: - Marca.: ELGIN ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE (BTU/H): 24.000 - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA NOMINAL (W): REFRIGERAÇÃO - 2.070 CONSUMO KWH/MÊS: 43,5 - COP: 3,40 - TENSÃO (V): 220 - FREQUÊNCIA: 60HZ - VAZÃO (M³/H): EVAPORADORA 1.180 - FLUIDO REFRIGERANTE: R410-A -	UNIDADE	3.00	3.345,000	10.035,00
00005	CADEIRA SECRETÁRIA: - Marca.: FORTT	UNIDADE	4.00	270,000	1.080,00

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



00006	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: PESO REAL SUPORTADO (KG): 120KG - ESTRUTURA GIRATÓRIA - ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS - ENCOSTO: FIXO - BRAÇOS: REGULÁVEIS NA ALTURA - ALTURA ENCOSTO (CM): 29 CM - LARGURA ENCOSTO (CM): 37 CM - LARGURA ASSENTO (CM): 41 CM - PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38 CM - ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO (CM): 45 CM - ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO (CM): 55 CM CADEIRA ERGONOMICA CROMADA COM BRAÇO: - Marca.: FO UNIDADE RTT	4.00	350,000	1.400,00
00007	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: -PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG - CLASSIFICAÇÃO: EXECUTIVA - ESTRUTURA GIRATÓRIA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS - REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO - REGULAGEM DE LOMBAR -COR: PRETO - ALTURA (CM): 96 CM -LARGURA (CM): 60 CM - PROFUNDIDADE (CM): 69CM - ALTURA ENCOSTO (CM): 51 M - LARGURA ENCOSTO (CM): 44CM - LARGURA ASSENTO (CM): 47CM - PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 43CM OBS. - COR REFERENCIADA POR MOTIVOS DE PADRONIZAÇÃO COM OS OUTROS MOVEIS DA INSTITUIÇÃO MESA ESCRIVANINHA: - Marca.: PROPRIA UNIDADE	3.00	320,000	960,00
00008	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS: EM MADEIRA AGLOMERADA - REVESTIDO EM LAMINADO MELÂNICO - COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1500 X 600) MM - ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM - NA ALTURA TOTAL DE 750 MM -ESTRUTURA DE AÇO - CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM -COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA OU AZUL - CONTENDO UM GAVETEIRO PARA 03 GAVETAS COM FECHADURA -PAINEL FRONTAL OU LATERAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM CADEIRA LONGARINA? - Marca.: LS DEKOR UNIDADE	2.00	388,000	776,00
00009	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: 3 LUGARES -COR: AZUL -MATERIAL: NYLON E FERRO - DIMENSÃO DO PRODUTO: 82 X 150 X 56 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) - OBS. -COR REFERENCIADA POR MOTIVOS DE PADRONIZAÇÃO COM OS OUTROS MOVEIS DA INSTITUIÇÃO; MESA PARA ESCRITÓRIO: - Marca.: PROPRIA UNIDADE	5.00	270,000	1.350,00
00010	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: - MEDIDAS: 1,20MX 0,60M - 2 GAVETAS - PÉS EM AÇO COM PINTURA RESISTENTES A FERRUGEM ARMÁRIO EM AÇO: - Marca.: SO AÇO UNIDADE	3.00	500,000	1.500,00
00012	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: 05 PRATELEIRAS - 02 PORTAS COM CHAVE - MEDIDAS: 1,90M ALTURA 75X45 - COR: CINZA OBS. COR REFERENCIADA POR MOTIVOS DE PADRONIZAÇÃO COM OS OUTROS MOVEIS DA INSTITUIÇÃO? CADEIRA FIXA: - Marca.: IDEAFLEX UNIDADE	2.00	183,000	366,00
00014	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: CADEIRA SECRETÁRIA DE ESTRUTURA FIXA CONTINUO S; MEDIDAS DO ASSENTO: 41 X 38CM/ ESPESSURA 35; MEDIDAS DO ENCOSTO: 37 X 29CM/ ESPESSURA 30; NOBREAK 700 VA (PEQUENO PORTE): - Marca.: TS SHARA UNIDADE	4.00	460,000	1.840,00
00024	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA NOMINAL 700 VA / 350 W; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (VARIAÇÃO DA TENSÃO 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%)); TENSÃO DE SAÍDA: 120 V/; TOMADAS DE SAÍDA: 4 UNIDADES; BATERIAS: 1 UNIDADES DE 12V 7 AH; 9 NÍVEIS DE PROTEÇÃO; RELIGAMENTO AUTOMÁTICO; PLUGUE DE ENTRADA E SAÍDA TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136; TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: - Marca.: FULL VENDAS UNIDADE	1.00	530,000	530,00
00027	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJÁVEL - POLEGADAS: 120" - FORMATO: 4:3 (VÍDEO) - COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA - TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) - MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 2,34 (C) X 1,80 (A) M MONITOR 21,5 POLEGADAS LED: - Marca.: 3GREEN UNIDADE	4.00	370,000	1.480,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



00029	MONITOR 21,5 POLEGADAS LED ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: - CARACTERÍSTICA: MONITOR LED 21,5" POLEGADA - RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 60HZ - CONEXÃO: 2 ? HDMI E VGA	UNIDADE	5.00	1.700,000	8.500,00
00030	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL 6 BOCAS 30 x 30 COM FORNO - UNIDADE Marca.: SO AÇO FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL 6 BOCAS 30 x 30 COM FORNO QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA 6 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300ø TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280ø FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H QUADRO SEM EMENDAS GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA REGISTROS DE ALTA QUALIDADE BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA CONSUMO (GLP): 4.400 GR/H	UNIDADE	5.00	750,000	3.750,00
00035	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO: - Marca.: UNIDADE VITALEX MATERIAL EM AÇO INOX -GABINETE EM AÇO INOX -CORPO E COPO EM INOX -CAPACIDADE PARA 10 LITROS -COPO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS -COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA EM AÇO INOX -SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS ANTI-DESLIZANTE -VOLTAGEM 110V -CERTIFICADO PELO INMETRO -SELO PROCEL -GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE	100.00	160,000	16.000,00
00036	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS 127 WATS - Marca.: VENTIS UNIDADE OL	UNIDADE	50.00	230,000	11.500,00
00037	VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS ? BIVOLT ? TAMANHO MÍNI MO DE 60 CM - Marca.: VENTISOL	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
00037	KIT COM 02 MICROFONES PROFISSIONAL SEM FIO COM REC EPTOR: - Marca.: JWLEspecificações: - Sistema de transmissão: uhf - Sistema dbx de redução de ruídos - Controle de volumes independentes - Faixa de frequência: 190-850MHz - t. H. D: 55dB - Frequência de resposta: 12KHz (+ /-3dB) - Saída de áudio: 0 - 300mV - Fonte de alimentação: Fonte 110V - Bateria: 9V - Potência do receiver: 200mA	UNIDADE			
				VALOR TOTAL R\$	62.467,00

Empresa: LIFE COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA; C.N.P.J. n° 49.816.576/0001-10, estabelecida à RUA RIGEL, 369, CRUZEIRO, Caxias do Sul RS, (54) 3219-1133, representada neste ato pelo Sr(a). EDNILCE LUISA PEREIRA, C.P.F. n° 587.168.400-97, R.G. n° 2051918577 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	NOBREAK 1500 VA (MÉDIO PORTE): - Marca.: CR ENERGI A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA NOMINAL: 1500 VA / 750 W; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (VARIAÇÃO DA TENSÃO 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%)); TENSÃO DE SAÍDA: 120 V; TOMADAS DE SAÍDA: 8 UNIDADES; BATERIAS: 2 UNIDADES DE 12V 7 AH; 9 NÍVEIS DE PROTEÇÃO; RELIGAMENTO AUTOMÁTICO; PLUGUE DE ENTRADA E SAÍDA TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136;	UNIDADE	5.00	876,970	4.384,85
				VALOR TOTAL R\$	4.384,85

Empresa: RM EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 32.112.232/0001-28, estabelecida à AV. DIONISIO BENTES, 16, CENTRO, Tomé-Açu PA, (91) 99105-6098, representada neste ato pelo Sr(a). RAMON DOS SANTOS MENDES, C.P.F. n° 022.575.792-32, R.G. n° 7073357 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	IMPRESSORA JATO DE TINTO COM TANQUE DE TINTA: - Ma rca.: BROTHER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: - TIPO: MULTIFUNCIONAL; PROCESSO DE IMPRESSÃO: TANQUE DE TINTA;	UNIDADE	6.00	840,000	5.040,00

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



	FUNÇÕES DA IMPRESSORA: COPIAR, DIGITALIZAR, IMPRIMIR; FORMATOS DE PAPEL ACEITOS: A4, A5, A6, B5, CARTA, OFICIO, ENVELOPE, DL E COMO EMPRESSÃO EM FOTOS; CONEXÕES: USB E WI-FI INTEGRADO;			
00017	NOTEBOOK (MÉDIA PERFORMANCE): - Marca.: SAMSUNG UNIDADE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 / AMD RYZEN 5 GERAÇÃO: 11ª VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 2.40GHZ; VELOCIDADE / FREQUÊNCIA AUMENTADA 4.20GHZ MEMÓRIA CACHE 8MB L3; MEMÓRIA RAM: 8GB - EXPANSÍVEL ATÉ 32GB; BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 CLOCK DA MEMÓRIA 2666MHZ; ARMAZENAMENTO: TIPO - SSD; CAPACIDADE - 256GB; SISTEMA OPERACIONAL: LINUX; TELA: LED; TAMANHO DA TELA 15,6"; RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD (1920X1080) FORMATO DE TELA WIDESCREEN; PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA - INTEL IRIS XE GRAPHICS; CONEXÕES: ENTRADA USB TIPO C; ENTRADA USB 3.0; ENTRADA USB 2.0; ENTRADA HDMI ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE; ENTRADA DE REDE. CONECTIVIDADE: WI-FI BLUETOOTH 5.1; WEBCAM - VGA; LEITOR DE CARTÕES - MICRO SD; TECLADO - PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; TOUCHPAD - MULTI-TOQUES; BATERIA E FONTE: ALIMENTAÇÃO FONTE 60W; VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT;	2.00	2.400,000	4.800,00
00018	NOTEBOOK (ALTA PERFORMANCE): - Marca.: SAMSUNG UNIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: PROCESSADOR: INTEL CORE I7 / AMD RYZEN 7 GERAÇÃO: 11ª VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 2.80GHZ VELOCIDADE / FREQUÊNCIA AUMENTADA 4.70GHZ MEMÓRIA CACHE 12MB L3 MEMÓRIA RAM: 8GB - EXPANSÍVEL ATÉ 32GB BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 CLOCK DA MEMÓRIA 2666MHZ ARMAZENAMENTO TIPO - SSD CAPACIDADE - 256GB SISTEMA OPERACIONAL LINUX TELA: LED TAMANHO DA TELA 15,6" RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD (1920X1080) FORMATO DE TELA WIDESCREEN PLACA DE VÍDEO: 2GB TIPO DEDICADA PROCESSAMENTO GRÁFICO MODELO NVIDIA GEFORCE MX450 CONEXÕES: ENTRADA USB TIPO C ENTRADA USB 3.0 ENTRADA USB 2.0 ENTRADA HDMI ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE ENTRADA DE REDE. CONNECTIVIDADE: WI-FI BLUETOOTH 5.1 WEBCAM - VGA LEITOR DE CARTÕES - MICRO SD TECLADO - PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO TOUCHPAD MULTI-TOQUES BATERIA E FONTE: ALIMENTAÇÃO FONTE 60W VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT - GARANTIA: 1 ANO	2.00	2.900,000	5.800,00
00019	MONITOR 27 POLEGADAS LED: - Marca.: PHILIPS UNIDADE MONITOR 27 POLEGADAS LED ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: - CARACTERÍSTICA: MONITOR LED 27" POLEGADA - RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 60HZ - CONEXÃO: 2 ? HDMI E VGA	4.00	600,000	2.400,00
00020	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: - Marca.: BROTHER UNIDADE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: ? SISTEMA DE FUNÇÃO: COPIAR E DIGITALIZAR AUTOMÁTICO COM INSERÇÃO DE PÁGINAS AUTOMÁTICA - FUNÇÕES / MULTITAREFA: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR - MÉTODO DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO - TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO): ATÉ 21.6CM X 35.6CM (TAMANHO OFÍCIO) - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: CARTA: 42PPM / A4: 40PPM - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI - PROCESSADOR: 800MHZ - MEMÓRIA: 512MB - DUPLEX AUTOMÁTICO: PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM - CONEXÃO PADRÃO: ETHERNET GIGABIT E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - CONEXÃO HOST USB: SIM, FRONTAL - VELOCIDADE DE CÓPIA: CARTA: 42CPM / A4: 40CPM - RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1200X600DPI - TAMANHO DO VIDRO DO SCANNER: 21,6 X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO) - RESOLUÇÃO DO SCANNER: ÓTICA 1200X1200DPI / INTERPOLADA: 19200X19200DPI - FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA": ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (CIFS). - SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 /	2.00	2.400,000	4.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



00021	COMPUTADOR DESKTOP 12ª GERAÇÃO [ALTA PERFORMANCE] UNIDADE	5.00	3.700,000	18.500,00
	- Marca.: DELL			
	COMPUTADOR DESKTOP 12ª GERAÇÃO [ALTA PERFORMANCE]			
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJÁVEL:			
	PROCESSADOR: - AMD RYZEN 7 / INTEL I7 - 12/8 NÚCLEOS, -			
	CACHE 12 MB, - FREQUÊNCIA DE PROCESSAMENTO 5 GHZ - HD			
	GRAPHICS 630 - SUPORTE MEMÓRIA: DDR 4 PLACA MÃE: -			
	SOQUETE - LGA: 1700 - COMPATÍVEL COM AMD / INTEL - SLOT			
	DE MEMÓRIA RAM - FORMATO DDR4 - COM 4 SLOT - COM			
	SUPORTE PARA MEMÓRIA DE FREQUÊNCIA DE 2133 MHZ A 3300			
	MHZ - ARQUITETURA DUAL CHANNEL - SUPORTE MULTI-GPU: -			
	SUPORTA NVIDIA 2-WAY SLI - SUPORTA TECNOLOGIA AMD			
	CROSSFIREX - SLOTS DE EXPANSÃO: - PCIE 3.0 / 2.0 X16			
	(X16 OU DUPLO X8) - PCIE 3.0 / 2.0 X16 (MODO X2) - PCIE			
	3.0 / 2.0 X1 - PORTAS TRASEIRAS I/O: - PS/2 PARA			
	TECLADO / PORTA DE MOUSE DE COMBINAÇÃO - DVI-D - HDMI -			
	LAN (RJ45) PORTA - USB 3.1 (AZUL ESVERDEADO) - USB 3.0			
	(AZUL) - USB 2.0 - PDIF/S ÓPTICO - JACK DE ÁUDIO PORTAS			
	INTERNAS I/O: - CONECTOR USB 3.0 (S) SUPORTE (S)			
	ADICIONAL PORTA 4 USB 3.0 (S) (19 PINOS) - SUPORTE 2 X			
	USB 2.0 CONECTOR (S) ADICIONAL DE 4 PORTA USB 2.0 (S) -			
	M.2 TOMADA 3 COM M KEY, TIPO DE SUPORTE			
	2242/2260/2280/22110 DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO			
	(MODE & PCIE X4 MODO SATA) - M2 SOQUETE 3 COM M KEY,			
	TIPO 2242/2260/2280 DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE			
	SUPORTE (APENAS MODO DE PCIE) - CONECTOR (S) SATA 6GB/S			
	- CONECTOR FAN CPU (S) (1 X 4 PINOS) - CONECTOR CHASSIS			
	FAN (S) (2 X 4 PINOS) - COMUNICAÇÃO PDIF/S - CONECTOR			
	DE 1 X 24 PINOS EATX ENERGIA - CONECTOR DE 1 X 8 PINOS			
	ATX 12V - CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL (AAFP) -			
	MEMOK! BOTÃO - JUMPER DE LIMPEZA CMOS - 14-1 PINOS TPM			
	- CONECTOR DE SISTEMA DO PAINEL - COM CONECTOR DE PORTA			
	- AIO BOMBA HEADER FONTE 700W PLUS: ESPECIFICAÇÕES: -			
	EFICIÊNCIA BRONZE - TRILHO CLASSIFICAÇÃO + 12V: 56ª -			
	TAMANHO DA FAN 120 MM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 - A			
	50 C GRAUS - MTBF 100.000 HORAS - APROVAÇÕES TUV, CUL,			
	UL, CB, CE, FCC, WEEE, ROHS / COMPLIANCE COM O ERP LOTE			
	6 2013 REQUISITO CABOS - ATX 1X 550 MILÍMETROS - EPS 1X			
	600 MILÍMETROS - PCIE 1X 550 MILÍMETROS, 670 MILÍMETROS			
	- SATA 3X 450 MILÍMETROS, 570 MILÍMETROS, 690			
	MILÍMETROS - PERIFÉRICO 4 PINOS 1X 450 MILÍMETROS, 570			
	MILÍMETROS, 690 MILÍMETROS (F) - ADAPTADOR FLOPPY 1X			
	120 MILÍMETROS - ALIMENTAÇÃO AC 1X 1200 MM (M)			
	QUANTIDADE DE CONECTOR - 24 PIN ATX 1X - EPS (CPU) 1X			
	8PIN (4 + 4) - SATA 9X - PERIFÉRICO 4 PINOS 3X - FROUXO			
	1X ESPECIFICAÇÃO DE ENERGIA - ENTRADA DE AC 100 - 240			
	VAC, 10A, 50 - 60 HZ - SAÍDA DE CC + 3.3V / + 5V / +			
	12V / + 5VSB / -12V - SAÍDA MÁXIMA 24A / 20A / 56A /			
	56A / 3A / 0.3A / 150W / 672W 15W / 3.6W - POTÊNCIA			
	700W + 40C MEMÓRIA RAM DDR 4: 16GB ESPECIFICAÇÕES: -			
	DISSIPADOR DE CALOR - CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA: DUAL /			
	QUAD CHANNEL - TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - FORMATO: DIMM -			
	PINO: 288 - PERFIL DE DESEMPENHO: XMP 2.0 - TAMANHO:			
	16GB KIT (2 X 8GB) - VOLTAGEM: 1.2V - AVALIAÇÃO DE			
	VELOCIDADE: PC4-19200 (00MHZ) - LATÊNCIA TESTADA:			
	14-16-16-31 - VELOCIDADE TESTADA: 3200MHZ -			
	COMPATIBILIDADE: PLATAFORMA INTEL® X99 WATER COOLER:			
	ESPECIFICAÇÕES: - COOLER COM REFRIGERAÇÃO A ÁGUA -			
	DIMENSÕES DO RADIADOR: 276 MM X 125 MM X 30 MM -			
	DIMENSÕES DA VENTUINHA: 120 MM X 120 MM X 25 MM HD PCLE			
	GEN4 X4 MVE. M.2 PCI 4.0 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE:			
	1000 GB - DESEMPENHO: 3500MB/S DE LEITURA E 2800MB/S			

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



PARA GRAVAÇÃO GABINETE ESPECIFICAÇÕES: O GABINETE TEM QUE ACOMODAR TODOS OS COMPONENTES CITADOS A CIMAS

00022	COMPUTADOR DESKTOP 12ª GERAÇÃO [MEDIA PERFORMANCE] UNIDADE	6.00	2.800,000	16.800,00
-------	--	------	-----------	-----------

- Marca.: DELL

COMPUTADOR DESKTOP 12ª GERAÇÃO [MEDIA PERFORMANCE]

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJAVEL:

PROCESSADOR: - 6 NÚCLEOS, - CACHE 18MB, - FREQUÊNCIA DE

PROCESSAMENTO 4.4 GHZ - SUPORTE MEMORIA: DDR 4 PLACA

MÃE: SOQUETE - COMPATIVEL COM AMD / INTEL SLOT DE

MEMÓRIA RAM - FORMATO DDR4 - COM 2 SLOT DIMM - COM

SUPORTE PARA MEMÓRIA DE FREQUÊNCIA DE 3200 MHZ -

CAPACIDADE PARA 32GB - ARQUITETURA DUAL CHANNEL SLOTS

DE EXPANSÃO: - 1X PCIE 3.0/2.0 (X16) - 1X PCIE 2.0 X1

ARMAZENAMENTO: - INTEL H110 CHIPSET: 4 X PORTA (S) SATA

6GB / S, CINZA (S) - INTEL RAPID STORAGE TECHNOLOGY 14

SUPORTE PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: - 1X PS/2 TECLADO

(ROXO) - 1X PS/2 MOUSE (VERDE) - 1X SAÍDA(S) D-SUB - 1X

PORTA(S) LAN (RJ45) GIGABIT LAN REALTEK RTL8111H GUARDA

LAN - 4X PORTA(S) USB 2.0 - 3X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO -

2X PORTA(S) USB 3.0 - 1X PORTA HDMI - 1X PORTA VGA

PORTAS INTERNAS I/O: - 1X ENTRADA USB 3.0, COM SUPORTE

A 2 PORTAS USB 3.0 ADICIONAIS - 1X ENTRADA USB 2.0, COM

SUPORTE A 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL - 4X CONECTORES

SATA 6GB/S - 1X CONECTOR DE VENTONINHA DO CHASSI (1 X 4

-PIN) - 1X CONECTOR DE FORÇA EATX DE 24 PINOS - 1X

CONECTOR DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS - 1X CONECTOR DE

ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) - 1X PAINEL DO

SISTEMA - 1X CONECTOR INTERNO PARA AUTO-FALANTE - 1X

CONECTOR CHASSIS INTRUSION FONTE 80 PLUS:

ESPECIFICAÇÕES: - POTENCIA MINIMA: 500W - TIPO DA

FONTE: ATX 12V V2.31 E /EPS 2.92 - BARRAMENTO: TRILHO

ÚNICO DE +12V - TENSÃO DE ENTRADA: 100 ? 240V

(AUTOMÁTICO) - CORRENTE DE ENTRADA: 6.0 ? 3.0A -

FREQUÊNCIA: 47HZ ? 63HZ - CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE

- VENTONINHA: 1 X 120 MEMORIA RAM DDR 4: ESPECIFICAÇÕES:

- CAPACIDADE: 8 GB (1X8GB) - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE:

3200MHZ - CL(1DD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM - LATÊNCIA:

14-14-14 COOLER: ESPECIFICAÇÕES: - LGA: 1700 -

DIMENSÃO: 120 X 79 X 158 MM / 4,7 X 4,7 X 1 CM - VELOCIDADE DO

VENTILADOR: 600 - 2000 RPM (PWM) ã 10% - FLUXO DE AR DO

VENTILADOR: 24,9-82,9 CFM ã 10% - VENTILADOR DE

PRESSÃO: 0.3-2,09 MM H2O ã 10% - TIPO DE ROLAMENTO: 4

BEARING GENERATION - EXPECTATIVA DE VIDA DO VENTILADOR:

160.000 HORAS - NÍVEL DE RÚIDO (DB-A): 9-36 DBA -

CONECTOR: 4-PIN - TENSÃO: 12 VDC - CORRENTE: 0.37A -

CONSUMO DE ENERGIA: 4.44W (MAX) HD P.CLE GEN4 X4 MVE.

M.2 PCI 4.0 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 1000 GB -

DESEMPENHO: 3500MB/S DE LEITURA E 2800MB/S PARA

GRAVAÇÃO GABINETE ESPECIFICAÇÕES: - O GABINETE TEM QUE

ACOMODAR TODOS OS COMPONENTES CITADOS A CIMAS

VALOR TOTAL R\$ 58.140,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 250.032,85 (duzentos e cinquenta mil trinta e dois reais e oitente e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos aqui registrados, tais como o local e prazo de entrega encontram-se no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato.

5.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela Contratante.

6.2. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos produtos, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

6.3. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da prestação do serviço, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



6.4. Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

6.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR.

6.6. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-063 FME, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

7.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

8.1.3. Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.1.4. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os itens deverão ser entregues no prazo de até 10 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Compra. As entregas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Minas Gerais, 582 Centro - Rondon do Pará.

9.1.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obrigatoriamente entregar os itens ao Fiscal do Contrato, indicado no mesmo, nos dias e horário de expediente da Secretaria de Educação, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

9.2. Caberá ao responsável da Unidade Gestora designar através de Portaria o servidor que irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos do termo contratual.

9.3. Os produtos serão aceitos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa especificações técnicas.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento assinado pelas partes.

I - Os produtos serão vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.

II - Na hipótese de os produtos apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Prestador terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



12.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

14.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

14.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-063 FME e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

15.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

15.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

RONDON DO PARÁ-PA, 04 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. Nº 29.843.419/0001-97
CONTRATANTE

V G DE SOUSA
FERREIRA
LTDA:23912114000103

Assinado de forma digital por V G
DE SOUSA FERREIRA
LTDA:23912114000103
Dados: 2024.03.05 14:39:29
-03'00'

VG DE SOUSA FERREIRA LTDA
C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03
CONTRATADO

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



P SILVA SANTOS
MAGAZINE
LTDA:01648541000193

Assinado de forma digital por
P SILVA SANTOS MAGAZINE
MAGAZINE
LTDA:01648541000193
Dados: 2024.03.07 14:51:49 -03'00'

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93
CONTRATADO

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
HOSPITA:30557253000121

Assinado de forma digital por UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITA:30557253000121
Dados: 2024.03.04 12:04:54 -03'00'

UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS
C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21
CONTRATADO

G M F COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:47657207000105

Assinado de forma digital por G M
F COMERCIO E SERVICOS
LTDA:47657207000105
Dados: 2024.03.06 15:03:22 -03'00'

G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 47.657.207/0001-05
CONTRATADO

LIFE COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA
C.N.P.J. nº 49.816.576/0001-10
CONTRATADO

RM EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 32.112.232/0001-28
CONTRATADO